



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 683, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, no interesse da Administração, os servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, lotados no **Centro de Formação de Professores – CFP**, em face do que consta no processo nº 23007.00025279/2018-33, conforme a seguir:

Servidor(a): **Heder Pereira Peixoto**

Cargo: Assistente em Administração

Mat. SIAPE nº: 1754370

Da: Gerência Técnica Administrativa – CFP (cód. 133)

Para: Divisão de Apoio aos Colegiados – CFP (cód. 601)

Servidor(a): **Josevando Santos Pereira**

Cargo: Administrador

Mat. SIAPE nº: 2751352

Do(a): Gerência Técnica Administrativa – CFP (cód. 133)

Para: Núcleo de Gestão Técnico Administrativo – CFP (cód. 143)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de outubro de 2018.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal